



PROJETO DE LEI Nº 592/2021

AUTORA: WALDENY SANTANA

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 592/2021 denomina de José Geraldo Manuel Germano Correia Vieira Machado Drummond Da Costa (Escritor José Geraldo Vieira), umas das novas ruas do município de Campina Grande, de autoria do Vereador Waldeny Santana, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O presente PL objetiva denominar de José Geraldo Manuel Germano Correia Vieira Machado Drummond Da Costa (Escritor José Geraldo Vieira) umas das novas ruas do município de Campina Grande, através da aprovação da propositura nº 592/2021.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República bem como no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

É de se observar também que o PL se enquadra nos requisitos constantes no Projeto de Resolução 029/2021.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e do artigo 210 do Regimento interno, é de



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

maioria simples de votos.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

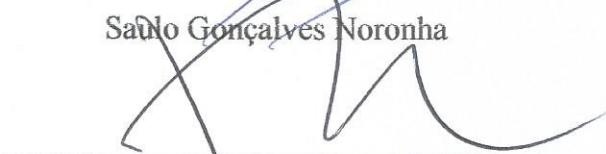
A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 592/2021, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 07 de Dezembro de 2021.



Presidente/Relator

Saulo Gonçalves Noronha



Secretário

Rubens Lopes do Nascimento de Melo Ferreira



Membro

Valéria Silva Aragão